



Projeto de Lei Nº 146/2023

SÚMULA: *Concede denominação de Duriel Guimarães à Rua Bom Retiro, localizada no Jardim Sorocabana, neste município, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Duriel Guimarães à Rua Bom Retiro, localizada no Jardim Sorocabana, neste município.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Rua Duriel Guimarães.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 21 de agosto de 2023.



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Duriel Guimarães, nasceu na cidade de Aracaju, em 17 de maio de 1936, foi o primogênito de Alzira Lopes e Domingos Teixeira Guimarães, sendo o filho mais velho entre nove irmãos. Aos 12 anos, ele foi batizado na Congregação Cristã no Brasil, e já aos 14 anos, descobriu seu talento como músico, paixão que o acompanhou até seus últimos dias.

Aos 18 anos, Duriel casou-se com Terezinha de Jesus, que também era membro da Congregação Cristã desde os 7 anos. A cerimônia ocorreu em 23 de setembro de 1954, no município de Mairinque, e juntos formaram uma grande família que atualmente conta com 81 membros. Eles tiveram sete filhos, cinco gêneros, uma nora, 39 netos, 26 bisnetos e dois tataranetos.

Em 1956, mudou-se para Itapeví, levando consigo sua primogênita de apenas três meses. Duriel trabalhou como funcionário na fábrica de cimentos Santa Rita. Em 1963, já com três filhas, a família passou a morar no quilômetro 40, na época conhecida assim, mas posteriormente que se tornou o Jardim Sorocabana.

Em um período em que a congregação cristã não tinha local para realizar seus cultos devido ao falecimento do proprietário da salinha onde ocorriam as reuniões, Duriel e sua esposa Terezinha ofereceram dois cômodos de sua humilde casa para que os cultos pudessem acontecer. Eles receberam o apoio dos vizinhos e transferiram os móveis da salinha para sua residência, tornando sua casa o novo local de louvor a Deus.

Em seguida, uma comunidade cristã adquiriu um terreno, e com a colaboração de Duriel e dois irmãos de sua igreja, foi construída a primeira congregação na região, onde a Congregação Cristã no Brasil ainda se encontra atualmente, localizada na Rua Bom Retiro, nº 43.

Na ocasião da inauguração da igreja, Duriel foi apresentado e recebeu seu primeiro ministério como auxiliar da Palavra com liberdade para unção. A partir desse momento, ele nunca mais parou de evangelizar e orar pelos necessitados, independentemente de onde ou em que as circunstâncias estivessem. Além de suas atividades na igreja, ele também auxiliou em várias construções de templos em



diferentes bairros de Itapeví e em outros estados do Brasil, sempre confiante com seu trabalho como encanador.

A Congregação Cristã do quilômetro 40 foi reformada e ampliada, e Duriel foi oficialmente reconhecido como cooperador da casa de oração, uma carga que manteve até seu último dia de vida. Ele zelou e cuidou com muito carinho de toda a irmandade daquela localidade e de todos os visitantes que frequentavam a igreja. Duriel baixado fiel ao seu ofício ministerial por 60 anos, sendo batizado por 75 anos e dedicando 87 anos de sua vida principalmente à obra de Deus e à sua amada família.

Apesar de não possuir automóvel próprio, Duriel sempre contou com o apoio da comunidade cristã, que o estimava muito, para visitar diariamente diversas casas de oração, além de fazer orações em hospitais, residências e aonde quer que fosse necessário. Sua presença sempre levou alegria e o amor de Deus por onde passou, e ele encerrou sua jornada terrena com honra e profunda gratidão por sua família e pelos irmãos da Congregação Cristã no Brasil, onde aguardam.

A vida de Duriel Guimarães foi marcada por uma dedicação incansável à sua fé e à dedicação do evangelho, deixando um legado de amor, serviço e exemplo para todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviveu com ele. Sua memória será eternamente lembrada e sua influência continuará a tocar vidas por muitas gerações.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira 21 de agosto de 2023



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 11 de agosto de 2023

Ofício S.G. nº 01210/2023

Assunto: Resposta do Ofício 190/2023 - Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)

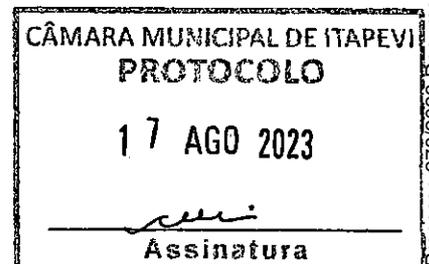
Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



À Sua Excelência, o Senhor
Thiago da Silva Santos
DD. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUOS N° 491/2023

Itapevi, 03 de agosto de 2023.

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Ofício 190/2023 – Câmara Municipal de Itapevi.
Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)
Processo n° 022999/2023**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação Ofício n° 190/2023, de autoria do nobre Vereador Thiago da Silva Santos que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Rua Bom Retiro, localizada nos loteamentos Vila Santa Rita, Município de Itapevi/SP, visando à alteração de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT n° 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA n° 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ilmo. Senhor
Sr. Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Loteamentos denominado Jd. Sorocabana - Município de Itapevi-SP
Processo: 022999/2023

Rua Bom Retiro, do loteamento denominado Jardim Sorocabana, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.1114**, na malha **53** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Avenida Leda Pantalena e Final na Faixa de Servidão Pública. Segue pelo eixo da referida rua no sentido (S) Sul -(N) Norte, na distância de **120,05 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Com os lotes 01 e 07 da quadra C, com a Rua Wladimir Vilhena Braga, com os lotes 01, 08 e 07 da quadra E.

Lado Esquerdo: Com os lotes 01 ao 09 da quadra D.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do solo, aos 03 de agosto de 2023.

Daniel de Lima Junior
 Topógrafo – CREA nº 5063557194
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Para conferência, acesse o site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/sistema/assinatura> e informe a chave: WS6S-09AT-ZM66-F00H
 Para conferir o documento digitalizado, acesse o site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/sistema/assinatura> e informe a chave: WS6S-09AT-ZM66-F00H
 Para conferir o documento original acesse o site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/sistema/assinatura> e informe a chave: WS6S-09AT-ZM66-F00H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WS6S09ATZM66F00H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WS6S-09AT-ZM66-F00H

